



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 804, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000278.2021-98, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria de pessoal n.º 800, de 10 de maio de 2021, conforme segue:

Onde se lê: "Revogar a Portaria 0444/2020, de 03/03/2020".

Leia-se: "Revogar a Portaria 1566/2020, de 29/09/2020"

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2021 17:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103914

Código de Autenticação: 297d0e375c

